

Messias Targino, Quarta feira, 08 de agosto de 2018 • Diário Oficial da Prefeitura Municipal • ANO XVII | Nº 0045

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH
RESULTADO Carta Convite 005/2018

A Comissão Permanente de Licitações do Município de MESSIAS TARGINO, por meio do seu presidente, nomeado através da portaria 005/2018, de 07 de agosto de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de Julho de 1993, torna público que de acordo com o instrumento convocatório carta convite nº 005/2018, foram julgadas pela CPL, "Habilitadas" para avançarem para a fase de apresentação de propostas de preços às empresas: Em primeiro lugar a Empresa **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ Nº 17.039.881/0001-57, Av. Vereador Elias Lopes, 485, Sala A, Centro, Lucrécia - RN, com proposta mensal orçada em R\$ 218.210,57 (duzentos e dezoito mil, duzentos e dez reais e cinquenta e sete centavos).**

Messias Targino, 02 de agosto de 2018.

Wigno de Begno Olímpio de Freitas
Presidente da CPL

TERMO ADJUDICATÓRIO

CARTA CONVITE Nº 05/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de MESSIAS TARGINO/RN, considerando que foi cumprido o prazo recursal e que através de seu Parecer de julgamento do dia 02 de agosto de 2018, indicou como vencedora da Licitação – CARTA CONVITE nº 05/2018, à Empresa OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ Nº 17.039.881/0001-57, Av. Vereador Elias Lopes, 485, Sala A, Centro, Lucrécia - RN, com proposta GLOBAL orçada em R\$ 218.210,57 (duzentos e dezoito mil, duzentos e dez reais e cinquenta e sete centavos). Vencendo a licitação com o menor valor global proposto, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA AV. GENUINO JALES E CONTORNO DA PRAÇA JOÃO JALES DANTAS, MESSIAS TARGINO, e que após a devida publicação no Quadro de avisos do município, como também após o prazo estabelecido para recursos e não registrando alguma NOTIFICAÇÃO, A Exma. Senhora Prefeita Municipal vem ADJUDICAR o resultado do presente certame à mesma, tendo em vista que foi a melhor Proposta apresentada a municipalidade.

MESSIAS TARGINO - RN, em 06 de agosto de 2018.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA
CARTA CONVITE Nº 05/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer me apresentado pela Comissão Permanente de Licitações do município de MESSIAS TARGINO/RN, datado do dia 02 de agosto de 2018, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – CARTA CONVITE n.º 05/2018, à Empresa OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ Nº 17.039.881/0001-57, Av. Vereador Elias Lopes, 485, Sala A, Centro, Lucrécia - RN, com proposta mensal orçada em R\$ 218.210,57 (duzentos e dezoito mil, duzentos e dez reais e cinquenta e sete centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA AV. GENUINO JALES E CONTORNO DA PRAÇA JOÃO JALES DANTAS, MESSIAS TARGINO; conforme especificações contidas no Edital, haja vista que foi a melhor Proposta apresentada ao município. Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

MESSIAS TARGINO, 06 de agosto de 2018.
FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal do Trab., Habitação, Assistência Social e Cidadania

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 007/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Messias Targino-RN aprova o Plano de Ação 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Messias Targino-RN, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social em âmbito municipal e,

Considerando a Lei Orgânica de Assistência Social Nº 8742/93, que dá o caráter de política pública de Assistência Social;

Considerando a Lei Municipal de criação do Conselho Municipal de Assistência Social Lei de Nº 573 de Maio de 2017, que dispõe sobre a organização da assistência social no Municipal e institui o Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/RN dá o caráter de política pública de Assistência Social;

Considerando a realização de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, realizada no dia 26/07/2018;

Resolve:

Art. 1º Homologar e aprovar o Plano de Ação 2018, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, conforme reunião realizada dia 26 de Julho de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Messias Targino-RN 26 de Julho de 2018

Irys Cardoso Dantas
Presidente do CMAS

TERMO ADJUDICATÓRIO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de MESSIAS TARGINO/RN, considerando que foi renunciado o prazo recursal e que através de seu Parecer de julgamento do dia 03 de agosto de 2018, indicou como vencedora da Licitação – Tomada de Preços nº 02/2018, à Empresa: OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 17.039.881/0001-57, Av. Vereador Elias Lopes, 485, Sala A, Centro, Lucrécia - RN, com proposta mensal orçada em R\$ 1.047.319,11 (hum milhão, quarenta e sete mil, trezentos e dezenove reais e onze centavos). Vencendo a licitação com o menor valor global proposto referente a Contratação de empresa para prestar serviços de engenharia na pavimentação Rua Arlindo Targino e Diversas Ruas da Zona Urbana de Messias Targino – RN, Convenio nº 046/2018 - SIN- PMMT - RN, e que após a devida publicação no Quadro de avisos do município, como também após renuncia do prazo estabelecido para recursos e não registrando alguma NOTIFICAÇÃO, A Exma. Senhora Prefeita Municipal vem ADJUDICAR o resultado do presente certame à mesma, tendo em vista que foi a melhor Proposta apresentada a municipalidade.

MESSIAS TARGINO, em 07 de agosto de 2018.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Municipal

Messias Targino, Quarta feira, 08 de agosto de 2018 • Diário Oficial da Prefeitura Municipal • ANO XVII | Nº 0045

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer me apresentado pela Comissão Permanente de Licitações do município de MESSIAS TARGINO/RN, datado do dia 06 de agosto de 2018, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Tomada de Preços n.º 02/2018, em favor da Empresa OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 17.039.881/0001-57, Av. Vereador Elias Lopes, 485, Sala A, Centro, Lucrécia - RN, com proposta mensal orçada em R\$ 1.047.319,11 (hum milhão, quarenta e sete mil, trezentos e dezenove reais e onze centavos). Vencendo a licitação com o menor valor global proposto referente a Contratação de empresa para prestar serviços de engenharia na pavimentação Rua Arlindo Targino e Diversas Ruas da Zona Urbana de Messias Targino – RN, Convenio nº 046/2018 - SIN- PMMT - RN; conforme especificações contidas no Edital, haja vista que foi a melhor Proposta apresentada ao município. Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

MESSIAS TARGINO, 07 de agosto de 2018.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 0702/2018 – TP Nº 02/2018

PARTES: Município de MESSIAS TARGINO RN e a Empresa **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 17.039.881/0001-57**, Av. Vereador Elias Lopes, 485, Sala A, Centro, Lucrécia - RN, com proposta mensal orçada em R\$ **1.047.319,11 (hum milhão, quarenta e sete mil, trezentos e dezenove reais e onze centavos)** Duração: O contrato terá prazo de vigência da data da assinatura e vigorará 31 de dezembro de 2018, a administração poderá prorrogar a vigência do contrato por iguais e sucessivo períodos até o limite de 60 (sessenta) meses na forma do Art. 57, II da Lei 8.666/93, se na época se aferir que tal prerrogativa traz preços e condições mais vantajosos à administração. SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS – Dotação: 25.0131 26. 782.0020. 197501 – Construção e Restauração de Pavimentação e Rede de Drenagem de Aguas Pluviais – Fonte: 0.100 – Elemento de Despesas; 444042 – Auxílios - Orçamento 2018 - 00308 4490.51 101 0000 Obras e Instalações - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE PAVIMENTAÇÃO Assinatura em 08 de agosto. Foro Patu – RN

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 0073/2018 - SCGP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no art. 24 da Lei 11.494/2007 e a portaria nº 481/2013;

RESOLVE:

NOMEAR, os Representantes do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, para exercerem um mandato de dois anos, a contar da data da publicação desta portaria.

I - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Terezinha Jales de Lira

CPF: 702.342.054-15

SUPLENTE: Sanclésia Batista Ferreira

CPF: 054.158.514-29

II - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Maria de Fátima Ferreira Filha

CPF: 054.505.714-20

SUPLENTE: Damião César Xavier de Almeida

CPF: 055.672.144-64

III - REPRESENTANTES DE DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

TITULAR: Regivania Rodrigues de Almeida

CPF: 939.907.406-44

SUPLENTE: Erivan Aciole da Silva

CPF: 051.930.114-54

IV - REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: Maria Sidália da Silva Pereira

CPF: 701.414.004-39

SUPLENTE: Kadygila Praxedes Ferreira

CPF: 143.497.494-46

V - REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INDICADOS POR ENTIDADES SECUNDARISTAS

TITULAR: Rafael Elias Garcia

CPF: 111.716.684-81

SUPLENTE: Francisco José F de Almeida

CPF: 710.751.614-01

VI - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS

TITULAR 1: Flávio Ferreira da Silva

CPF: 058.005.804-21

SUPLENTE: Maria de Fatima Jales de Lira

CPF: 041298924-79

TITULAR 2: Fábiana Jane de Almeida Ferreira

CPF: 085.696.404-20

SUPLENTE: Edivoneide de Andrade Dias

CPF: 026.990.834-20

VII - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Wigno de Begno Olímpio de Freitas

CPF: 027.943.944-01

SUPLENTE: Tarcísio de Oliveira Jales

CPF: 702.330.554-87

VIII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Deisa Ticiania Dantas dos Santos

CPF: 050.983.064-18

SUPLENTE: Francisberg Rocha Pereira

CPF: 017.059.274-08

IX - REPRESENTANTES DE PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

TITULAR: Antonia Wilma Cardoso Monteiro

CPF: 041.992.804-99

SUPLENTE: Maria Beliza Nogueira

CPF: 790.505.814-04

X - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

TITULAR: Margarida Jácome de Brito

CPF: 034.523.134-17

SUPLENTE: Joelma Teixeira Jácome

CPF: 044.389.044-71

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Messias Targino/RN, 01 de Agosto de 2018.

Francisca Shirley Ferreira Targino
Prefeita Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO-RN, E A EMPRESA: **S H B EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ Nº 26.900.402/0001-36**, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira – Das Partes

O **MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO - RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob nº 08.349.060/0001-26, com sede administrativa sito à Av. Miguel Arcaño de Almeida, 468, neste ato representado pela PREFEITA Municipal Sr.(a) **FRANCISCA SHIRLEY**

FERREIRA TARGINO, brasileira, casada, residente e domiciliado na localidade do município de Messias Targino - RN, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa: **S H B EMPREENDIMENTOS EIRELI** CNPJ Nº **26.900.402/0001-36**, Rua Adrião Fernandes, 11, Doze de Junho, Janduis - RN, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, sujeitando-se as partes às normas da Lei das Licitações Consolidadas, Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ao estabelecido no Edital, aos termos da proposta vencedora, mediante as seguintes cláusulas e condições

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo Objetivo o aumento de 25% no item 01, quantidade de 1.950 km, com o valor de 6.142,50 (seis mil, cento e quarenta e dois e cinquenta centavos), item 02 quantidade de 1.500 km, com o valor de 4.725,00 (quatro mil, setecentos e e vinte e cinco reais); item 03 quantidade de 3.000 Km, com o valor de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). Objeto: O presente contrato tem por objeto Prestação de serviços de veículo fechado, capacidade mínima de 16(dezesseis) e 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, visando à condução de pacientes em tratamento de Hemodiálise na cidade de Mossoró, Natal e Fortaleza - CE, **na conformidade Pregão Presencial** Pregão Presencial nº 04/2017, **CONTRATO** Nº 3001.04/2018

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência: Conforme contrato inicial

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

MESSIAS TARGINO, 07 de agosto de 2018

Francisca Shirley Ferreira Targino

PREFEITA MUNICIPAL

S H B EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 26.900.402/0001-36

Testemunhas:

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

V SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA

SEM MATERIA